



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1756 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestres nas proximidades da Creche Vovó Lenice, na Rua Padre André de Soveral 281, na Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam serviços implantação redutor de velocidade e faixa de pedestres nas proximidades da Creche Vovó Lenice, na Rua Padre André de Soveral 281, na Vila Ema, com o objetivo de reduzir os riscos de acidente e proteger a integridade física de nossas crianças e das pessoas que por ali transitam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

a)  **BENEVAN SOUZA**

À PREFEITURA
São Vicente, / /